

PORTARIA Nº 242, DE 03 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos I, XIII e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista os art. 2º, §§ 1º e 3º, e 46 da mesma Lei, e o disposto nos Decretos nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública e na Portaria AGU nº 222, de 3 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os titulares e suplentes para compor a Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União - CEAGU:

I - Titulares:

- a) Ademar Passos Veiga;
- b) Fernando Luiz Albuquerque Faria; e
- c) Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy.

II - Suplentes:

- a) Edimar Fernandes de Oliveira;
- b) Edison Antônio Costa Britto Garcia; e
- c) André Augusto Dantas Motta Amaral.

Art. 2º Designar para o encargo de Secretária-Executiva a Advogada da União Tania Patrícia de Lara Vaz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS